Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1134/2021

(CEI Vacina COVID-19 - Proc. nº 023/2021-L)

São Roque, 19 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos, pelo presente, a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar a Vossa Excelência a convocação dos seguintes servidores públicos:

- PAULO DIAS DO CARMO (Diretor do Departamento de Educação);
- 2. DR. LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA (Diretor do Departamento de Saúde);
- 3. TIAGO LEITE FLORÊNCIO (Chefe de Serviço de Saúde do Departamento de Saúde);
- 4. TALITA DE MORAES SINCARIUC (Posto de Saúde de Canguera);
- 5. ROQUE APARECIDO ROSA (Posto de Saúde do Carmo);
- **6. JAMILLE FOSTEK DA SILVA MARTINS** (Posto de Saúde do Goianã):
- 7. RUVIELLI BORGES DOS SANTOS (Posto de Saúde de Malasqui);
- 8. FRANCISCO JOSE DA CRUZ NETO (Posto de Saúde do Saboó);
- 9. ANDREA ROBERTA DOMINGOS BERGAMO (Posto de Saúde de São João Novo);
- **10.** NAIANA JARINS BORBA DE OLIVEIRA (Posto de Saúde da Vila Nova);
- 11. SERGIO PIRES DE GODOI (Posto de Saúde do Villággio Emília).

Para prestarem depoimentos, sob compromisso, à Comissão Especial de Inquérito – CEI – instituída pela Portaria nº 034/2021-L, para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para COVID-19 no Município de São Roque, nos termos do item 3, do artigo 129, do Regimento Interno da Câmara, em reunião agendada para o para o dia 15 de junho de 2021, em horários divididos entre manhã e tarde, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Cumpre salientar que o Regimento Interno desta Casa disciplina as implicações do não comparecimento da testemunha, conforme segue:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

"Art. 131. As testemunhas serão intimadas e deporão sob as penas do falso testemunho previstas na Legislação Penal e, <u>em caso de não comparecimento, sem motivo justificado, a intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade onde reside ou se encontra, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal." (grifo nosso)</u>

ROGÉRIO JEAN DA SILVA Presidente da CEI

THIAGO VIEIRA NUNES
Vice-presidente da CEI

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA Relator da CEI

Ao Excelentíssimo Senhor **JÚLIO ANTONIO MARIANO**

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 19/05/2021 - 16:56 5731/2021/fap

Antonio Waltaro
Presidente